



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, de autoria do Poder Executivo, concede reposição salarial aos funcionários públicos municipais da administração direta e indireta e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei Complementar foi protocolado em 11/02/2026, sob nº 118/2026, onde o chefe do Poder Executivo solicitou a apreciação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, com aparo legal no art. 70 da LOM.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de fevereiro de 2026.

Cleber Biondi

Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, de autoria do Poder Executivo, concede reposição salarial aos funcionários públicos municipais da administração direta e indireta e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Cleber Biondi, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2026.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de fevereiro de 2026.

Joaquim Ferreira Filho

Presidente

Cleber Biondi

Relator

Alessandro Rogério Alves Prado

Revisor

